

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 217 DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)*, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulações de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de assistência	R\$ 150.000,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotações		R\$ 150.000,00	

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulações de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
07.0701.08.244.0001.2546.339036.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de assistência	R\$ 150.000,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotações		R\$ 150.000,00	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal